



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pojuca

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1654

Esta edição encontra-se no site: [www.pojuca.ba.io.org.br](http://www.pojuca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Pojuca publica:

- 11ª Convocação do Processo Seletivo Edital 001/2018.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL POJUCA/BA  
Processo Seletivo Edital 001/2018 - 10/04/2018  
11ª Convocação em 10/01/2019



O **MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final divulgado no dia 10 de agosto de 2018 e homologado em 03 de setembro de 2018, deverão comparecer à sede da Superintendência de Recursos Humanos situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Pojuca - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **10 de janeiro a 14 de janeiro de 2019 das 08h. às 14h.** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pojuca/BA.

Documentos:

- Comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- Apresentar declaração de bens.
- Apresentar 01(uma) foto recente 3x4 atual.
- Apresentar certidão de tempo de contribuição.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O **Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Cargo: 409-Porteiro		
Inscrição	Nome	Classificação
0123001319	ORLANDO JOSÉ GOES	20
0123004831	MAYCON PEREIRA COSTA	21
0123004533	JULIO CESAR QUIRINO DOS SANTOS	22
0123004228	JUCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	23
0123003193	AGNALDO GUIMARÃES SOUZA	24
0123003348	MARCONE SILVA MOREIRA	25

Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeito Municipal